

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

ATA Nº 134/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos onze dias do mês de dezembro de 2003, com início às quinze horas e trinta minutos, tendo como local a Sala de Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Ivano Olavo Naibert, João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Sérgio Teifke, Luis Fernando Lopes e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 95/2003, dos Projetos de Lei Nº 723/03, 729/03, 730/03 e 731/03 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 95/2003, da Sessão Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2003. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 729/03, concede abono salarial para professores do ensino fundamental municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 730/03, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais); Projeto de Lei Nº 731/03, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Após a leitura dos projetos de Lei o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei Nº 723/03, 729/03, 730/03 e 731/03. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Nº 723/03, 729/03, 730/03 e 731/03 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 723/03, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2004. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº

729/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei Nº 730/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 731/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a indicação dos vereadores de comporão a Comissão Representativa da Câmara no período de recesso. Foram indicados os Vereadores Delmar Guscke, Luis Fernando Lopes e o Presidente Adair Antonio Bujes. Logo o Senhor Presidente convocou a comissão Representativa para se reunir no próximo dia 20 de janeiro de 2004.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando a todos os Vereadores para a primeira Sessão Ordinária em 06 de janeiro de 2004.